



RESOLUÇÃO Nº 03/2012

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas (Bacharelado), do Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando a Resolução nº 005/77-CONSUNI que Transforma o Curso de Graduação em Comunicação Social, para habilitações específicas em Jornalismo e Relações Públicas;

Considerando a Resolução nº 45/78-CONSUNI que Fixa o Currículo Pleno do Curso de Comunicação Social, habilitações em Jornalismo e Relações Públicas;

Considerando a Resolução nº 002/84-CFE que Fixa o Currículo Mínimo do Curso de Comunicação Social e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 013/90-CONSEP que Estabelece Normas para a Elaboração e Reformulação de Currículos;

Considerando a Resolução CNE/CES nº 16, de 13 de março de 2002, que Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Graduação (Bacharelado) da Área de Comunicação Social e suas habilitações e dá outras providências;

Considerando o Parecer CNE/CES Nº 8, de 31/01/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando o Relatório da Comissão de Especialistas, instituída pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio da Portaria 595 de 24 de maio de 2010, que propôs a Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Relações Públicas,;



Considerando a necessidade de aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas / versão 2012, do Instituto de Ciências Humanas e Letras - ICHL;

Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação contido na informação nº 095/2011-DAE/PROEG, de 23 de novembro de 2011;

Considerando, finalmente a decisão da câmara de Ensino de Graduação em reunião desta data.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Relações Públicas (Bacharelado), na modalidade presencial.

Art. 2º - Esta Resolução se aplica aos alunos ingressos no curso a partir do semestre letivo 2012/1.

Plenário Abraham Moysés Cohen da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus, 29 de fevereiro de 2012.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente